



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

UBATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/73

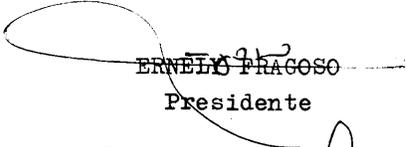
Concede título de "CIDADÃO
UBATUBENSE".-

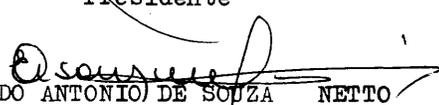
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

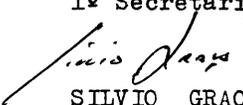
D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica concedido ao Engº PAULO PELTIER DE QUEIROZ JUNIOR, Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DA BAIXADA SANTISTA, o título de CIDADÃO UBATUBENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1973.-


ERNÊLIO FRÁGOSO
Presidente


EDUARDO ANTONIO DE SOUZA NETTO
1º Secretário


SILVIO GRAÇA
2º Secretário